



**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

**ÍNDICE**

<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES . . . . .</b>	<b>02</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO) . . . . .</b>	<b>05</b>
<b>BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO) . . . . .</b>	<b>06</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO . . . . .</b>	<b>07</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO . . . . .</b>	<b>08</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA . . . . .</b>	<b>09</b>
<b>NOTAS EXPLICATIVAS . . . . .</b>	<b>10</b>

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Aos**

**Administradores e Cooperados da Unimed de Ourinhos  
Cooperativa de Trabalho Médico**

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed de Ourinhos - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed de Ourinhos - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.*

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Unimed de Ourinhos** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

*Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.*

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

*Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.*

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

*Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.*

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

*Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:*

- *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.*
- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.*



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

*Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.*

*São Paulo, 31 de janeiro de 2020.*

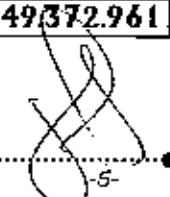
*Apice Auditores Independentes S/S*  
**CRC 2SP020.790/0-4**

**Paulo Rogério de Azevedo**  
Contador - CRC ISP 192.653/0-5

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em Reais)

	<b>ATIVO</b>	
	2019	2018
	N.E.	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	43.251.813	41.236.316
Disponível	1.523.438	626.737
<b>Realizável</b>	<b>41.728.375</b>	<b>40.708.579</b>
Aplicações Financeiras	5	37.417.556
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		35.967.903
Aplicações Livres		12.718.936
		12.140.187
		24.698.620
		23.827.716
<b>Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>6</b>	<b>1.307.211</b>
Contraprestações Pecuniárias a Receber		769.769
Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar		537.442
		1.052.876
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	123.240
Bens e Títulos a Receber	8	2.474.323
Despesas Antecipadas		14.817
Conta Corrente com Cooperados		391.228
		82.878
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.988.482</b>	<b>8.137.645</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.380.744</b>	<b>1.221.407</b>
Títulos e Créditos a Receber		19.950
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	1.360.794
		1.203.351
<b>Investimentos</b>	<b>2.477.811</b>	<b>1.923.791</b>
Participações Societárias pelo Método de Custo		2.477.811
		1.923.791
<b>Imobilizado</b>	<b>4.988.329</b>	<b>4.785.673</b>
<b>    Imóveis de Uso Próprio</b>		
Imóveis de Uso Próprio – Não Hospitalares		2.948.768
<b>    Imobilizado de Uso Próprio</b>		
Bens Móveis – Hospitalares		1.533.763
Bens Móveis - Não Hospitalares		505.798
		1.268.374
		491.237
<b>Intangível</b>	<b>141.598</b>	<b>206.774</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52.240.295</b>	<b>49.372.961</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em Reais)

**PASSIVO**

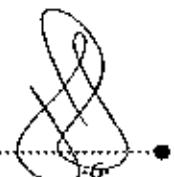
2019

2018

N. E.

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		19.808.637	18.967.448
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	11.957.213	11.358.182
Provisão de Remissão		253.160	234.412
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		650.895	735.878
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assistenciais		5.123.328	4.658.299
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		5.929.810	5.729.593
Débitos de Operações Assistência a Saúde	14	675.305	574.742
Débitos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. com Planos Saúde da OPS	15	76.517	522.371
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	2.266.272	2.019.464
Débitos Diversos	17	4.710.422	4.381.764
Conta Corrente de Cooperados		122.908	110.925
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>8.146.899</b>	<b>6.797.577</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	1.300.513	367.227
Provisão de Remissão		336.832	332.655
Provisões Eventos a Liquidar para o SUS		34.572	34.572
Provisões de Eventos a Liquidar		929.609	-
Provisões para Ações Judiciais	18	6.846.386	6.430.350
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>24.284.759</b>	<b>23.607.936</b>
Capital Social	20	2.033.541	1.833.837
<u>Reservas</u>			
Reservas de Sobras	21	20.202.248	19.840.664
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	22	2.048.970	1.933.435
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>52.240.295</b>	<b>49.372.961</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

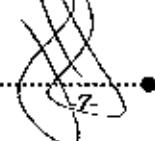


**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS**  
**FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em Reais)

	<b>2.019</b>	<b>2.018</b>
<b>Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde</b>	<b>120.949.523</b>	<b>107.450.080</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>	<b>122.789.834</b>	<b>111.110.662</b>
Contraprestações Liquidadas	122.812.279	111.067.504
Variação Provisões Técnicas	(22.445)	43.158
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.840.311)	(3.680.582)
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	<b>(102.927.844)</b>	<b>(90.969.780)</b>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(102.727.427)	(90.442.526)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(200.217)	(527.254)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	<b>18.021.879</b>	<b>16.480.300</b>
<b>Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde</b>	<b>370.662</b>	<b>333.215</b>
<b>Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da OPS</b>	<b>8.395.344</b>	<b>10.836.432</b>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.843.770	1.971.994
Outras Receitas Operacionais	7.551.574	8.864.438
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência a Saúde	(52.782)	(54.807)
<b>Outras Despesas Operacionais c/Planos de Assistência a Saúde da Operadora</b>	<b>(3.122.658)</b>	<b>(2.759.114)</b>
Outras Despesas Operacionais c/Planos de Assistência a Saúde	(598.550)	(324.831)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(2.006.688)	(1.876.629)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(517.420)	(558.654)
<b>Outras Desp. Operac. de Assist. a Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>(10.254.471)</b>	<b>(11.043.169)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>14.357.974</b>	<b>13.793.057</b>
<b>Despesas de Comercialização</b>	<b>(147.216)</b>	<b>(143.632)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(13.220.340)</b>	<b>(12.644.055)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>2.478.866</b>	<b>1.862.097</b>
Receitas Financeiras	2.832.263	2.533.079
Despesas Financeiras	(353.397)	(670.982)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>867.594</b>	<b>867.673</b>
Receitas Patrimoniais	867.594	867.673
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4.336.878</b>	<b>3.735.140</b>
Imposto de Renda	(1.214.708)	(954.191)
Contribuição Social	(445.935)	(302.308)
Participações no Resultado	(265.681)	(204.011)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>2.410.664</b>	<b>2.274.630</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
[Em Reais]

	<b>Capital Social</b>	<b>Fundo de Reserva</b>	<b>FATES</b>	<b>Reserva Estatutária Margem de Solvência</b>	<b>Reserva para Valorização do CH</b>	<b>Sobras (Perdas) Acumuladas</b>	<b>Total do Patrimônio</b>
--	-----------------------	-------------------------	--------------	--	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.652.960</b>	<b>3.138.584</b>	<b>1.447.975</b>	<b>14.705.014</b>	<b>207.897</b>	<b>3.812.815</b>	<b>24.765.245</b>
<b>* Destinação conforme AGO:</b>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(3.812.815)	(3.812.815)
<b>* Movimentação do Exercício:</b>							
- Integralização de Capital	66.000	-	-	-	-	-	66.000
- Incorporação dos Juros sobre Capital	99.176	-	-	-	-	-	99.176
- Devolução por baixa de cooperados	(4.300)	-	-	-	-	-	(4.300)
<b>* Resultado do Exercício:</b>							
- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	2.274.629	2.274.630
<b>* Destinação Legais e Estatutárias:</b>							
- Fundo de Reserva - 10%	-	227.463	-	-	-	(227.463)	-
- FATES - 5%	-	-	113.731	-	-	(113.731)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.833.837</b>	<b>3.366.047</b>	<b>1.581.706</b>	<b>14.705.014</b>	<b>207.897</b>	<b>1.933.435</b>	<b>23.697.936</b>
<b>* Destinação conforme AGO:</b>							
- Distribuição de Sobras	-	-	-	-	-	(1.933.435)	(1.933.435)
<b>* Movimentação do Exercício:</b>							
- Integralização de Capital	102.000	-	-	-	-	-	102.000
- Incorporação dos Juros sobre Capital	110.030	-	-	-	-	-	110.030
- Devolução por baixa de cooperados	(12.326)	-	-	-	-	-	(12.326)
<b>* Resultado do Exercício:</b>							
- Sobras Apuradas	-	-	-	-	-	2.410.554	2.410.554
<b>* Destinação Legais e Estatutárias:</b>							
- Fundo de Reserva - 10%	-	241.057	-	-	-	(241.057)	-
- FATES - 5%	-	-	120.527	-	-	(120.527)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>2.033.541</b>	<b>3.607.104</b>	<b>1.682.233</b>	<b>14.705.014</b>	<b>207.897</b>	<b>2.048.970</b>	<b>24.284.759</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
 (Em Reais)

	2019	2018
<b>Atividades Operacionais</b>		
(+) Recebimentos de Plano de Saúde	141.953.459	132.159.715
(+) Resgate de Aplicação Financeira	23.422.581	61.756.342
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.110.564	2.063.161
(+) Outros Recebimentos Operacionais	41.272.905	33.643.074
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(109.572.401)	(99.172.489)
(-) Pagamentos de Pessoal	(10.598.415)	(9.958.682)
(-) Pagamentos de Serviços de Terceiros	(653.472)	(626.136)
(-) Pagamentos de Tributos	(16.353.556)	(19.375.347)
(-) Pagamentos de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	-	-
(-) Pagamentos de Aluguel	(1.050.876)	(957.892)
(-) Pagamentos de Promoção / Publicidade	(219.072)	(179.049)
(-) Aplicações Financeiras	(24.225.298)	(61.849.804)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(43.644.104)	(36.011.623)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.442.316</b>	<b>1.491.270</b>
<b>Atividades de Investimento</b>		
(+) Recebimentos de Venda Ativo Imobilizado - Outros	-	8.000
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado Hospitalar	(225.396)	(143.119)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(218.119)	(1.088.617)
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(2.100)	(2100)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(445.615)</b>	<b>(1.225.836)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Financiamento	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	-	-
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>VARIAÇÃO LIQUIDA DO CAIXA</b>	<b>996.701</b>	<b>265.434</b>
<b>CAIXA SALDO INICIAL (*)</b>	<b>626.737</b>	<b>261.303</b>
<b>CAIXA SALDO FINAL (*)</b>	<b>1.523.438</b>	<b>526.737</b>

(\*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em Reais (R\$)

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Unimed de Ourinhos – Cooperativa de Trabalho Médico, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades.

### **NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 31.129-4.

### **NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa – RN/ANS nº 435 de 23 de Novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBC T 10.21), obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2018.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Ourinhos estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrente de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 31/01/2020 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

### **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **a) Regime de Escrituração**

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**b) Estimativas Contábeis**

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

**c) Aplicações Financeiras**

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2019, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

**d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde**

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros estabelecidos no Capítulo I do Anexo I – Normas Gerais (item 10.2.3) da RN nº 435/2018 da Agência Nacional de Saúde, conforme disposto a seguir:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 80 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

**e) Estoques**

Os estoques descritos na nota explicativa nº 8-a, são compostos basicamente por materiais e medicamentos pertencentes à Unidade Hospitalar e Farmácias Filiais, demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16, NBC TG 16 (R1) Resolução CPC 1170/09.

**f) Investimentos**

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

**g) Ativo Imobilizado**

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os encargos de depreciação dos imóveis estão sendo apurados com base na vida útil efetiva dos bens, conforme critérios fundamentados em laudo técnico. Os demais itens integrantes do ativo imobilizado, estão sendo depreciados pelas taxas admitidas pela legislação fiscal.

A Entidade desconhece qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos consoante às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27(R3) – Resolução CFC nº 1177/09.

**h) Ativo Intangível**

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

**i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

**j) Ativos e Passivos de Longo Prazo**

Os realizáveis e exigíveis de longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto.

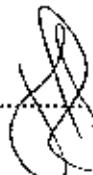
**k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Provisão para Remissão é calculada de acordo com metodologia atuarial, enquanto que as Provisões de Eventos a Liquidar - PESL são apuradas com base ABI's e GRU's emitidas pela ANS contra a Operadora referentes a cobrança de eventos assistenciais de seus beneficiários ocorridos na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como, nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e nas identificações das ocorrências das despesas médicas. A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-ANS é apurada com base nos critérios previstos na mencionada resolução. As mencionadas provisões técnicas estão detalhadas na nota explicativa nº 13.

**l) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.



As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**m) Passivos Contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Resolução CFC nº 1180/09:

Estão apresentados de forma detalhada quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, observados os procedimentos contidos no Pronunciamento Técnico nº 25 do CPC.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distingindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto que os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a constitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

**n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos**

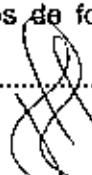
Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

**o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimed por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

**p) Operações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.



### **q) Normas Internacionais de Contabilidade**

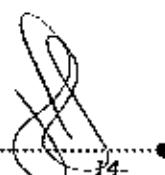
A Unimed de Ourinhos vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da Operadora no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 435/2018, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

### **NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (representadas por quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituições financeiras administradoras conveniadas pela ANS) e Aplicações Livres (representadas basicamente por quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 419/2016, estão constituídas da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	2019	2018
<b>Aplicações Garantidoras às Provisões Técnicas</b>		<b>12.718.936</b>	<b>12.140.187</b>
Banco Santander S/A	Santander Saúde – ANS RF	5.889.842	5.625.221
Caixa Econômica Federal	FI Saúde Suplementar – ANS RF	6.835.667	6.527.141
(-) Provisão - IRRF		(8.573)	(12.175)
<b>Aplicações Livres</b>		<b>24.698.620</b>	<b>23.827.716</b>
Ouricred - Coop. Crédito Mútuo Ourinhos	DAP e RDC Remuneração CDI PÓS	6.845.007	7.566.519
Banco Santander S/A.	CDB's – Remuneração CDI	1.788.112	322
Sicred.	CDBs	9.274.887	6.856.627
Banco Itaú S/A	CDB Fácil	1.136.611	1.968.875
Banco Bradesco S/A	Títulos Públicos/Invest Plus	4.904.770	5.674.492
Caixa Econômica Federal	CDB – Flex Empresarial	653.149	2.143.490
Uniprime Norte do Paraná	CDBs	406.596	-
(-) Provisão IRRF		(290.512)	(402.609)
<b>TOTAL</b>		<b>37.417.566</b>	<b>35.967.903</b>



**NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE**  
 Composição:

	<b>Descrição</b>	<b>Obs.</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contraprestações Pecuniárias a Receber:</b>			<b>769.769</b>	<b>678.269</b>
→ Mensalidades a Receber – Pessoa Física - Preço Preestabelecido			495.823	498.773
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Preestabelecido			302.414	208.633
→ Faturas a Receber – Pessoa Jurídica - Preço Pós Estabelecido			-	1.508
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos			(28.468)	(30.645)
<b>Operadoras de Planos de Assistência Médico-Hospitalar</b>			<b>637.442</b>	<b>1.052.876</b>
→ Faturas a Receber – Contraprest. Correspondência Assumida			1.871.700	1.557.020
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos			(1.334.258)	(504.144)
<b>TOTAL</b>			<b>1.307.211</b>	<b>1.731.145</b>

**NOTA 7 - CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

Estão correspondidos por:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Contas a Receber de Prestação de Serviços Médico-Hospitalar</b>			
→ Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual		82.058	439.159
→ Outros Créditos Operacionais de Prest. de Servs. Médico-Hosp.		99.678	182.913
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		(58.496)	(142.194)
<b>TOTAL</b>		<b>123.240</b>	<b>479.878</b>

**NOTA 8 – BENS E TÍTULOS A RECEBER**

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Estoques</b>			
→ Estoque de Materiais	(a)	1.684.096	1.643.152
<b>Títulos e Créditos a Receber</b>			
→ Cheques de Tercelhos		26.086	26.571
<b>Outros Títulos a Receber</b>			
→ Títulos a Receber – Farmácias	(b)	634.606	662.829
→ (-) Provisão para Perdas sobre Créditos		-	-
<b>Outros Valores e Bens</b>			
→ Adiantamentos a Funcionários	(c)	111.804	96.482
→ Outros Adiantamentos		17.731	249
<b>TOTAL</b>		<b>2.474.323</b>	<b>2.429.283</b>

- (a) Compostos por materiais e medicamentos pertencentes à unidade hospitalar e às filiais farmácias, para fornecimento a usuários dos planos de assistência à saúde da Operadora, avaliados ao custo médio de aquisição e alocados nas seguintes dependências:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
→ Unidade Hospitalar	665.133	548.078	
→ Farmácia - Unidade de Ourinhos	543.826	478.043	
→ Farmácia - Unidade de Stº Cruz do Rio Pardo	475.137	460.436	
→ Farmácia - Piraju	-	156.593	
<b>TOTAL</b>	<b>1.684.096</b>	<b>1.643.152</b>	

- (b) Valores a receber das unidades de farmácia, provenientes da venda de medicamentos por intermédio de cartões de crédito, os quais estão assim representados:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
→ Farmácia - Unidade de Ourinhos	366.906	346.385	
→ Farmácia - Unidade de Stº Cruz do Rio Pardo	258.317	231.629	
→ Farmácia - Piraju	9.383	84.815	
<b>TOTAL</b>	<b>634.606</b>	<b>662.829</b>	

- (c) Referem-se a adiantamentos de férias concedidas a funcionários, correspondente a períodos de gozo a partir de 02.01.2020 a ser descontados em folha de pagamento do próximo mês.

## NOTA 9 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - LONGO PRAZO

Estão representados por depósito judiciais detalhados a seguir:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
→ Depósitos Judiciais - Eventos de Ressarcimento SUS	34.571	34.571	
→ Taxa Saúde Suplementar	567.714	428.608	
→ Processos da Receita Federal IRPJ	(a) 638.372	621.243	
→ Processos da Receita Federal Finsocial	(a) 45.049	43.840	
→ Ações Trabalhistas	75.088	75.088	
<b>TOTAL</b>	<b>1.360.794</b>	<b>1.203.361</b>	

- (a) Referente a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, cujos Embargos à Execução foram julgados improcedentes, levando a Unimed a realizar o depósito para suspensão da Execução, enquanto aguarda-se o julgamento.

## NOTA 10 - INVESTIMENTOS

Estão representados por:

### Participações em Operadoras e Rede Assistencial

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Unimed do Estado de São Paulo - FESP	764.470	32.432	-	796.902
Unimed Centro Oeste Paulista – Fed. Intrafederaliva	838.655	407.436	-	1.246.091
Central Nacional Unimed	138.465	87.966	-	226.431
	<b>1.741.590</b>	<b>527.834</b>	-	<b>2.289.424</b>

### Participações em Instituições Reguladas

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
Uniprime	-	1000	-	1.000
Sicred	308	-	-	308
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo	116.512	18.331	-	134.843
Ouricred de Ourinhos Cooperativa de Crédito Mútuo:				
- Cotas Hospital	23.225	2.274	-	25.499
- Cotas Farmácia Ourinhos	22.471	2.213	-	24.684
- Cotas Farmácia SCRP	11.899	1.397	-	13.297
- Cotas Farmácia Piraju	7.786	971	-	8.755
	<b>182.201</b>	<b>26.186</b>	-	<b>208.387</b>

Total dos Investimentos	1.923.781	554.020	(1.289.424)	2.477.811
-------------------------	-----------	---------	-------------	-----------

## NOTA 11 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2019 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
<b>Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares</b>				
Terrenos	1.608.522	-	-	1.608.522
Edificações	2.114.831	-	-	2.114.831
	<b>3.723.353</b>			<b>3.723.353</b>
(-) Depreciação Acumulada – Edificações	(597.290)	-	(77.295)	(774.585)
<b>Total - Imóveis Uso Próprio- Não Hospitalares</b>	<b>3.026.063</b>		<b>(77.295)</b>	<b>2.948.768</b>
<b>Bens Móveis de Uso Próprio - Hospitalares</b>				
Máquinas e Equipamentos	3.895.472	497.754	-	4.193.226
Informática	175.064	-	-	175.064
Móveis e Utensílios	331.886	27.390	-	359.246
	<b>4.202.402</b>	<b>626.134</b>		<b>4.727.536</b>
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(2.537.774)	-	(225.217)	(2.762.991)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(121.666)	-	(19.469)	(141.135)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(274.586)	-	(15.050)	(289.647)
<b>Total - Bens Móveis Uso Próprio Hospitalares</b>	<b>1.268.374</b>	<b>525.134</b>	<b>(269.746)</b>	<b>1.533.763</b>
<b>Bens Móveis de Uso Próprio Não Hospitalares</b>				
Máquinas e Equipamentos	410.686	23.448	-	434.134
Informática	1.215.350	137.215	-	1.352.565
Móveis e Utensílios	436.205	28.589	-	464.794
Veículos	324.980	-	-	324.980
	<b>2.387.221</b>	<b>189.252</b>		<b>2.576.473</b>
(-) Depreciação Acumulada – Máqs. e Equipamentos	(323.756)	-	(23.379)	(347.135)
(-) Depreciação Acumulada – Informática	(1.022.924)	150	(89.857)	(1.112.892)
(-) Depreciação Acumulada - Móveis e Utensílios	(330.918)	1.108	(36.895)	(366.704)
(-) Depreciação Acumulada - Veículos	(218.386)	-	(25.818)	(244.204)
<b>Total - Bens Móveis Uso Próprio Não Hospitalares</b>	<b>491.237</b>	<b>190.510</b>	<b>(175.948)</b>	<b>505.798</b>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>4.785.673</b>	<b>715.644</b>	<b>(512.989)</b>	<b>4.988.329</b>

## NOTA 12- INTANGÍVEL

Estão representados por:

	Saldos em 31/12/2018	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2019
<b>CUSTO ACUMULADO</b>				
Software Geral –Sede	406.162	26.800	-	432.762
Software Geral – Farmácias	35.369	5.153	-	40.522
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	701.616	-	-	701.616
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	889.882	-	-	889.882
	<b>2.133.029</b>	<b>31.763</b>	-	<b>2.164.782</b>
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>				
Software Geral- Sede	(332.055)	(28.947)	-	(361.002)
Software Geral- Farmácias	(32.052)	(1.627)	-	(33.679)
Despesas c/ Organização/ Implantação de Sistema	(572.266)	(66.355)	-	(638.621)
Gastos c/ Promoção e Prevenção a Saúde	(989.882)	-	-	(989.882)
	<b>(1.926.255)</b>	<b>(98.929)</b>	-	<b>(2.023.184)</b>
<b>INTANGÍVEL LÍQUIDO</b>	<b>206.774</b>	<b>(65.176)</b>	-	<b>141.598</b>

## NOTA 13 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Estão correspondidas por:

Descrição	2019	2018
<b>Passivo Circulante</b>		
Provisão de Remissão – Passivo Circulante	253.180	(a) 234.412
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	650.895	(b) 735.878
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	5.123.328	(c) 4.658.299
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	5.929.810	(d) 5.728.593
	<b>11.957.213</b>	<b>11.358.182</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Provisão de Remissão	336.332	(a) 332.655
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judic. c/Dep.	34.572	(b) 34.572
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar – Liminar	929.609	(e) -
	<b>1.300.513</b>	<b>367.227</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.257.726</b>	<b>11.725.409</b>

### (a) Provisão de Remissão

Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora. Atuário Responsável: Edvaldino Lima Bonfim - MIBA nº 0647

-18-

**(b) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS**

Provisão destinada à cobertura de contestadas cobranças efetuadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS mediante ABI's e GRU's, relacionadas a despesas assistenciais com usuários da Operadora na rede do Sistema Único de Saúde conforme disposições contidas na Instrução Normativa IN nº 5 de 30 de setembro de 2011.

**(c) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**

Provisão destinada à cobertura dos eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares (Cooperados, Clínicas, Hospitais, Laboratórios, etc.), bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quanto da ocorrência da despesa médica, conforme estabelecido pela RN nº 393/2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. Está composta por:

Descrição	2019			Total 2018
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós-Estabelecido	Total 2019	
Rede Contratada/Credenciada	2.198.988	1.143.700	3.342.688	3.157.682
Cooperados	1.123.851	509.646	1.633.497	1.242.399
Intercâmbio – Unimed	97.713	-	97.713	258.218
Rede Própria	49.430	-	49.430	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.469.982</b>	<b>1.653.346</b>	<b>5.123.328</b>	<b>4.858.299</b>

**(d) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados**

Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução Normativa-RN nº 393 de 09.12.2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido, porém ainda não foram comunicados à Operadora. Calculada conforme metodologia contida em Nota Técnica Atuarial – NTAP aprovada pela ANS, respaldada por Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas elaboradas pelo atuário responsável **Sr. Edvaldino Lima Bomfim MIBA nº 0647**.

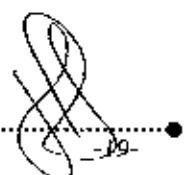
O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2019 corresponde a totalidade do valor exigido, conforme regras estabelecidas pelo mencionado dispositivo normativo.

**(e) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - Líminar**

Provisão constituída para atender Límitar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Piraju – Fora de Piraju – 2ª Vara, para fornecimento do medicamento SPINRAZA (NUSINERSEN) para o Beneficiário Luiz Henrique Calistro Rodrigues.

#### **NOTA 14 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Saldo em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 675.305 (R\$ 574.742 em 2018) referente a valores a pagar a outras operadoras de planos de assistência à saúde (Unimed) por conta de atendimento continuado a beneficiários da Unimed de Ourinhos em corresponsabilidade transferida, relativo ao compartilhamento da gestão de riscos nos moldes da RN-ANS nº 430/2017.



## **NOTA 15 - DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA**

Referem-se a valores a pagar a prestadores de serviços médico-hospitalares por conta de atendimentos de usuários de outras operadoras Unimed na modalidade Intercâmbio Eventual, assim representados:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
→ Cooperados		23.933	135.112
→ Clínicas a Pagar		9.411	74.662
→ Laboratórios a Pagar		7.229	48.163
→ Imagens a Pagar		8.493	68.936
→ Fisioterapia, Fonoaudiologia e Psicologia a Pagar		2.771	16.721
→ Hospitais Diversos		24.680	178.777
<b>TOTAL</b>		<b>76.517</b>	<b>622.371</b>

## **NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

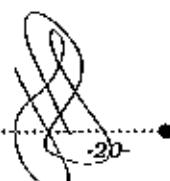
As contas estão assim distribuídas:

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
	Tributos e Contribuições	(a) 712.371	466.196
	Retenções de Impostos e Contribuições	(b) 1.553.901	1.553.268
<b>TOTAL</b>		<b>2.266.272</b>	<b>2.019.464</b>

- (a) Representado pelas exigibilidades fiscais a recolher de natureza tributária e previdenciária, oriundas do IRPJ/CSLL e dos encargos sobre folha de pagamento dos funcionários;
- (b) Representado basicamente por tributos municipais e federais, bem como, encargos previdenciários retidos sobre produção médica-cooperados e demais prestadores de serviços para recolhimento.

## **NOTA 17 – DÉBITOS DIVERSOS**

	<b>Descrição</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
→ Obrigações com Pessoal		1.809.806	1.659.568
→ Fornecedores		2.474.056	2.271.822
→ Depósitos de Beneficiários		58.732	112.723
→ Outros Débitos a Pagar		367.828	337.651
<b>TOTAL</b>		<b>4.710.422</b>	<b>4.381.764</b>



20-

## NOTA 18 - PROVISÕES JUDICIAIS

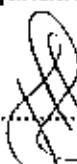
Refere-se a provisões constituidas para cobertura de obrigações legais e contingências passivas existentes contra a Cooperativa, assim distribuídas:

Descrição	2019	2018
→ Provisão para Ações Tributárias	5.597.925	5.440.482
Provisão para Contingências Tributárias	(a) 4.914.504	4.775.400
Contingência IRPJ - Processo com Dep. Judicial	(b) 638.372	621.242
Contingência Finsocial - Processo com Dep. Judicial	(b) 45.049	43.840
→ Provisão para Ações Cíveis	(c) 928.670	670.277
→ Provisão para Ações Trabalhistas	(d) 75.088	75.088
→ Provisão para Multas Administrativas da ANS	(e) 244.503	244.503
<b>TOTAL</b>	<b>6.846.386</b>	<b>6.430.350</b>

- (a) Provisão constituída conservadoramente sobre Auto de Infração Receita Federal processo nº 13830.000338/2201-20 – IRRF – 03 a 09/2000, ISSQM e cobranças da Taxa de Saúde Suplementar depositadas em juízo de 12/2016 a 12/2019.
- (b) Provisão constituída sobre depósitos judiciais realizados pela Unimed de Ourinhos (vide nota nº 9-a) para suspensão de Execução Fiscal que visa a cobrança de débitos relativos a IRPJ de 1989 a 1991 e Finsocial de abril/1989 a dezembro/1991, pendente de julgamento.
- (c) Provisão constituída conservadoramente sobre ações movidas por usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médico-hospitalares excluídos de cobertura contratual, danos morais e, por processos judiciais por terceiros em ações de natureza cível inerentes ao curso normal dos negócios da cooperativa, para os quais nossos assessores jurídicos atestam como possíveis as possibilidades de perdas nas respectivas demandas. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.
- (d) Provisão constituída referente depósito judicial exigido pelo TRT 01 Região – Rio de Janeiro/RJ, ref. reclamações não解决adas e denúncias contra a empresa Contratada / Paramédica Coop. Trabalho.
- (e) Provisão constituída sobre cobrança em processo administrativo movido pela ANS pela não comunicação de reajustes de planos coletivos que não tem comercialização, objeto de contestação.

## NOTA 19 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Em decorrência de ação fiscalizatória da Receita Federal do Brasil em 2011, em 19/12/2011 foram lavrados autos de infração visando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre as operações da Cooperativa no período de 2008 a 2009, totalizando o montante de R\$ 7.268.131, sobre os quais foram apresentadas impugnações administrativas. A impugnação ao lançamento do IRPJ e CSLL (R\$ 3.487.009,66 - 12/2011) aguarda julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Ribeirão Preto desde 28/06/2012. A impugnação ao lançamento do PIS/COFINS (R\$ 3.781.122,32 - 12/2011) foi parcialmente procedente para anular maior parte do lançamento, restando um saldo de R\$ 259.335,21 – 10/2018), o qual foi quitado na oportunidade.



Os referidos autos contemplam arbitrariamente o valor complementar dos tributos e contribuições parcelados pela Cooperativa no âmbito da Lei 11.941/2009, tendo a autoridade fiscal lançado indevidamente como base tributável para o PIS e COFINS, a totalidade dos ingressos operacionais da Cooperativa sem considerar as exclusões da base de cálculo previstas na MP 2158-35 de 2001 e Instrução Normativa SRF nº 635/2006, bem como, a inclusão dos resultados de atos cooperativos para fins de tributação de IRPJ e CSLL, procedimento este indevido, conforme legislação vigente e jurisprudências já proferidas em tribunais federais.

Nossos assessores jurídicos atestam como **remotas** as probabilidades de perdas na respectiva demanda. Em razão do exposto e considerando a fase em que se encontra a mencionada demanda, a Administração da Cooperativa decidiu pelo não provisionamento dos valores envolvidos no momento.

## **NOTA 20- CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2019 está representado por **R\$ 2.033.641** (Dois milhões, trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral.

Conforme previsão estatutária, na ocorrência de sobras serão pagos juros remuneratórios ao capital social integralizado, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, representado em 2019 pelo valor de **R\$ 122.012** (Cento e vinte e dois mil e doze reais) apresentado em rubrica própria (Conta Corrente de Cooperados) no Passivo Circulante.

No exercício de 2019, a movimentação de cooperados foi a seguinte:

Posição em 31/12/2018	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2019
203	06	(02)	207

## **NOTA 21 – RESERVAS DE SOBRAS**

### **Reservas Estatutárias**

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

- ⇒ **Fundo de Reserva** - 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado por **R\$ 241.057** (Duzentos e quarenta e um mil, cinquenta e sete reais) perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 de **R\$ 3.607.104** (Três milhões, seiscentos e sete mil, cento e quatro reais), destinados a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.
- ⇒ **FATES** - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que de 2019 está representado por **R\$ 120.527** (Cento e vinte mil, quinhentos e vinte e sete reais), perfazendo o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2019 de **R\$ 1.682.233** (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais), destinados à assistência aos cooperados e aos colaboradores.



### **Outras Reservas**

#### ⇒ **Reserva Estatutária para Margem de Solvência**

Reserva aprovada em Assembleia Geral Ordinária de 02/03/2011 no item 5 – Planos de Trabalho formulado pelo Conselho de Administração na qual foi aprovada a criação de fundo formado com aportes de 1% a 3% sobre o faturamento, que ocorreram até o exercício de 2017, destinado a fazer frente a Margem de Solvência exigida pelo órgão regulador (ANS), perfazendo em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 14.706.014 (Quatorze milhões, setecentos e cinco mil e quatorze reais).

#### ⇒ **Reserva de Valorização do Coeficiente de Honorário (CH)**

Reserva constituída na Assembleia Geral Ordinária de 19/03/2014 mediante deliberação de transferência das sobras apuradas em 2013 no montante de R\$ 207.897 (Duzentos e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais), destinada à valorização do CH do Cooperado.

### **NOTA 22 – RESULTADO**

**Sobras Líquidas** após destinações de fundos e reservas obrigatórias, perfazendo o montante de R\$ 2.048.970 (Dois milhões, quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais), para deliberação por parte da Assembleia Geral Ordinária.

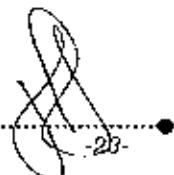
### **NOTA 23 - SEGUROS**

Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura – R\$	Vigência
Seguros Sura S/A	4144	Sede	2.680.000	27/03/2019 a 27/03/2020
Seguros Sura S/A	5092	Farmácia – Ourinhos	915.000	08/01/2020 a 08/01/2021
Sompo Seguros	1800511404	Depósito Hospital	437.000	28/03/2019 a 28/03/2020
Seguros Sura S/A	4072	Farmácia – SCRP	713.000	23/02/2019 a 23/02/2020
Sul America	2065013	Predio – Piraju	420.000	06/06/2019 a 06/06/2020
Seguros Sura S/A	3981	Hospital	12.195.000	22/01/2019 a 22/01/2020
Sul America	002060518	Previv	697.000	26/03/2019 a 26/03/2020
Sul America	2091031	Previv-Alino Arantes	685.000	02/10/2019 a 02/10/2020
Sura	4885	Previv-Av.Tiradentes	490.000	31/10/2019 a 31/10/2020

### **NOTA 24 – INFORMAÇÕES DE EVENTOS INDENIZÁVEIS**

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPÉ/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):



Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei 9656/98							
Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	3.282.428	454.979	3.229.633	5.016.064	270.829	-	12.253.933
Rede Contratada	112.267	2.899.287	981.001	3.048.113	978.616	-	8.019.284
Raembolso	6.079	5.700	157.774	292.798	146.631	-	608.982
Intercâmbio Eventual	71.119	308.664	67.160	921.579	8.345	-	1.376.867
<b>TOTAL</b>	<b>3.471.893</b>	<b>3.868.630</b>	<b>4.435.568</b>	<b>9.278.554</b>	<b>1.404.421</b>	<b>-</b>	<b>22.259.066</b>

## NOTA 25 – COMPARTILHAMENTO DE RISCO

### Informações sobre Corresponsabilidade Cedida e Corresponsabilidade Assumida em 2018 e 2019

A Unimed de Ourinhos, conforme requerido pela RN 430, de 7 de dezembro de 2017, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde.

A edição da RN nº 435, de 23 de novembro de 2018, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes a carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem como as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor excludente da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade), de acordo com as modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A edição da RN 446, de 01 de novembro de 2019, acrescentou o artigo 3º-A e um Capítulo V ao Anexo da RN nº 435, de 2018, que estabelece às operadoras informarem a segregação dos valores contabilizados em 2018 referentes às contraprestações de corresponsabilidade cedida e às despesas assistenciais, respectivamente grupos 31171, 41111 e 411811.

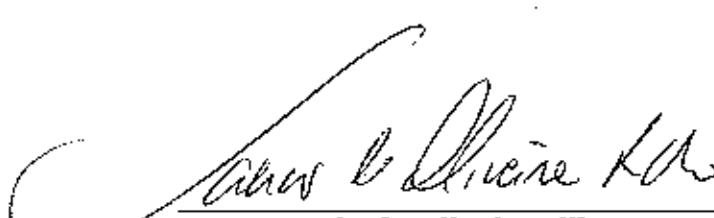
O principal objetivo da segregação de valores é a necessidade de desdobramento de saldos contábeis de 2018 de acordo com a abertura de contas contábeis implantada a partir de 2019 pela RN nº 435/2018, para subsidiar o cálculo da variação das Despesas Assistenciais - VDA, para apuração do índice máximo de reajuste dos planos de assistência à saúde individuais e familiares, em atendimento à recomendação constante no item 74 da Nota Técnica nº 10/2019/COGIS/SUCIS/SEAE/SEPEC-ME do Ministério da Economia:

- a) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 31171 - Contraprestação de Corresponsabilidade Transferida de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;
- b) segregação dos saldos contábeis do exercício de 2018 referentes ao grupo 411X1 - Despesa com Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados de Assistência Médico Hospitalar, de acordo com o desdobramento contábil para esse grupo implantado a partir de 2019 pela Resolução Normativa nº 435/2018;

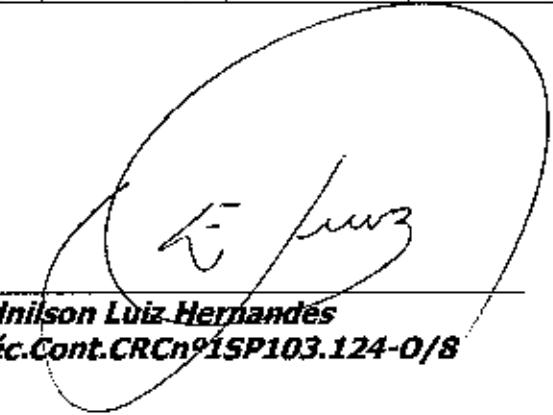
A segregação da escrituração contábil dos lançamentos da corresponsabilidade, para atender o normativo vigente, conforme quadros para demonstrativos:

Contraprestações de corresponsabilidade cedida de assistência Médico-Hosp (Gr. 31171)	Corresponsabilidade Cedida em preço Pré-estabelecido		Corresponsabilidade Cedida em Preço Pós-estabelecido	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 - Cobertura Assist. c/ Preço Preestabelecido</b>	<b>14.511.117,68</b>	<b>17.394.211,96</b>	-	-
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	2.239.381,95	2.359.851,24	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	3.521.685,01	4.006.636,85	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	3.011.695,25	2.160.958,21	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	187.104,41	83.126,91	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	5.551.291,06	8.783.638,75	-	-
<b>2 - Cobertura Assist. c/ Preço Pós-Estabelecido</b>	-	-	<b>47.719,93</b>	<b>199.648,46</b>
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	-	-	<b>47.719,93</b>	<b>199.648,46</b>
<b>Totais</b>	<b>14.511.117,68</b>	<b>17.394.211,96</b>	<b>47.719,93</b>	<b>199.648,46</b>

Eventos/Sinistros conhecidos/avaliados de assist. a saúde médica Hospitalar (Grs 41111 e 411811)	Carteira Própria (Beneficiários da Operadora)		Corresponsab. Assumida (Beneft. outras de Operadoras)	
	2018	2019	2018	2019
<b>1 - Cobertura Assist. c/ preço preestabelecido</b>	<b>65.900.184,65</b>	<b>72.000.949,41</b>	-	-
1.1 - Planos Individual/Familiares antes da Lei	3.052.591,40	3.532.116,00	-	-
1.2 - Planos Individuais/Familiares depois da Lei	19.318.108,79	22.259.066,55	-	-
1.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	7.829.525,15	7.929.515,53	-	-
1.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	2.081.384,55	1.912.709,39	-	-
1.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
1.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	33.618.586,76	36.367.541,94	-	-
<b>2 - Cobertura Assist. c/ Preço Pós-Estabelecido</b>	-	-	<b>21.939.980,32</b>	<b>29.132.640,64</b>
2.3 - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei	-	-	-	-
2.4 -Planos Coletivos por Adesão depois da Lei	-	-	-	-
2.5 - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei	-	-	-	-
2.6 - Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	1.799.120,52	876.844,89	<b>21.939.980,32</b>	<b>29.132.640,64</b>
<b>Totais</b>	<b>67.699.318,17</b>	<b>72.877.794,40</b>	<b>21.939.980,32</b>	<b>29.132.640,64</b>



**Dr. Laercio de Oliveira Filho**  
Presidente



**Ednilson Luiz Hernandez**  
Téc.Cont.CRCnº1SP103.124-0/8

## RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **UNIMED DE OURINHOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Rua Joaquim de Azevedo, 628, Vila Moraes, CEP 19900-280, no município e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 51.427.540/0001-97, com registro na ANS sob o nº 311294, apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2019, conforme segue.

### **A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS**

Conforme legislação cooperativista foi colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 17/03/2020 a sobra contábil no valor de R\$ 2.048.970,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais). Aprovado pela AGO a destinação das sobras líquidas para distribuição aos cooperados de acordo com a produção de cada um.

### **B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) aumento de 5,91% no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde.
- 2) Recebimento de sobras referente aos investimentos nas participações societárias: Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, Unimed Centro Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas e Cooperativa de Economia e

www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T. (14) 3302-8400

Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da área de Saúde de Ourinhos, em dinheiro ou quotas de capital.

- 3) Rendimento de aplicações financeiras.
- 4) Cumprimento de decisões judiciais - fornecimento de medicamento.

**C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO**

Em relação ao quadro societário, no ano de 2019 houve 06 admissões e 02 desligamentos de cooperados.

**D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS SEGUINTES**

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2020 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) Início de implantação da Resolução Normativa nº 443, de 25 de janeiro de 2019, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de plano de assistência à saúde;
- 2) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
- 3) Dar continuidade no cumprimento de seu objeto social, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico;
- 4) Manutenção do treinamento, educação e integração continuada para os colaboradores e gestores da cooperativa;
- 5) Incentivo nas vendas de planos de saúde através do departamento comercial;
- 6) Manutenção do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) em parceria com a Unimed Centro Oeste Paulista;

- 7) Manutenção e melhoria no Departamento de Ouvidoria;
- 8) Incentivo junto aos prestadores de serviços cooperados/credenciados para qualificação dos serviços;
- 9) Dar continuidade na central de gestão de relacionamento com o cliente - CRM;
- 10) Manter investimento na área tecnológica com objetivo de torná-la adequada às nossas necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integridade dos dados;
- 11) Manutenção e expansão dos programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças;
- 12) Manter programa contínuo de aprimoramento nas ações do Departamento de Auditoria Médica, com utilização da Medicina Baseada em Evidências, dos relatórios gerenciais, agilizando as autorizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes;
- 13) Responsabilidade Socioambiental: Manutenção dos Projetos: Curso de Orientação para Gestantes, Recicla Lâmpada, Programa Vida Iluminada, Selo Empresa Parceira da APAE de Ourinhos, Empresa Apoiadora da APAE de Santa Cruz do Rio Pardo, Projeto Empresa Amiga da RECCO, Projeto Unimed Crescer com Saúde, Coleta Seletiva e Projeto Recicla Cartão.

**E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE**

- 1) Promoção da Saúde: A Unimed de Ourinhos mantém há 09 (nove) anos 02 (dois) programas monitorados e aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS): Atendimento do Adulto e Idoso e Cuidados com a Mulher na fase de Gestação, Parto e Puerpério. Em 2019 foram atendidos em média 3154 beneficiários nos programas monitorados. Montante R\$ 606.918,87;

www.unimedourinhos.com.br  
Rua Joaquim de Azevedo, 628  
19900-280 Ourinhos, São Paulo - SP  
T (14) 3302-8400

- 2) Outros gastos com o Departamento de Medicina Preventiva: Montante R\$ 1.399.769,63;
- 3) Investimento em Tecnologia: a) Aquisição de máquinas, servidores e software. Montante R\$ 168.968,44;
- 4) Responsabilidade Socioambiental: Manutenção dos projetos sociais, Montante: R\$ 34.382,62;

#### **F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### **G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO**

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

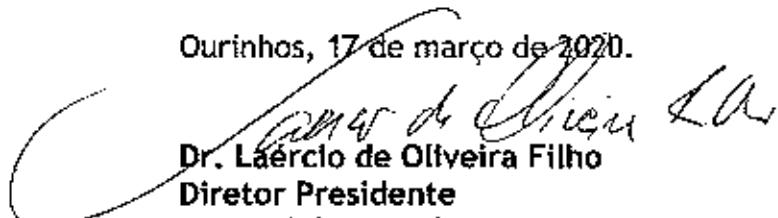
#### **H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

#### **I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO**

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Ourinhos, 17 de março de 2020.

  
Dr. Laércio de Oliveira Filho  
Diretor Presidente  
Unimed de Ourinhos  
Cooperativa de Trabalho Médico